

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0917/2014 – INCA.

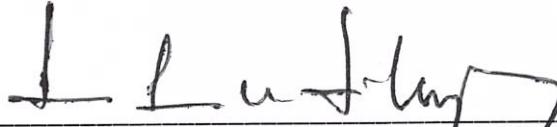
APOSTILA Nº 026/2016.

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 110/2014, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Carlos de Carvalho, 45-parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.667.235/0001-02, doravante denominada **LOCADOR**, decorrente do processo administrativo nº 0917/2014 - INCA, para a locação do imóvel residencial, constituído de dez apartamentos, sito à Rua do Senado, nº 232 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para alojamento de residentes e treinandos do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **05/08/2016**, da importância de R\$ 950,70 (novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 5,545% em relação ao seu valor anterior de R\$ 17.145,24 mensais.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 18.095,94** mensais (base: agosto/2016), incorporando 50% da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mai2016/mai2015), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Elemento de Despesa 339039 - Custeio, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 110/2014, resultante do processo nº 0917/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
Diretor Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C